



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 15/06/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 690/2026

INDICAÇÃO Nº 453/2026

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO PARA QUE, POR MEIO DA SAEV AMBIENTAL, EM CONJUNTO COM O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO DE VOTUPORANGA – COMDEMA, ESTUDE A VIABILIDADE DE IMPLANTAR ECOPONTOS EDUCATIVOS EM BAIROS ESTRATÉGICOS DO MUNICÍPIO, DESTINADOS AO RECEBIMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, RESÍDUOS VOLUMOSOS E OUTROS MATERIAIS PASSÍVEIS DE DESCARTE ADEQUADO, ACOMPANHADOS DE AÇÕES PERMANENTES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO.

AUTOR(ES)

RICARDO BOZO

PROTOCOLO PROTG-318052-2I5K1C-7X5I4P

DATA/HORA 11/06/2026 09:09:45

REGIME ORDINÁRIO

ORIGEM PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 453/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que, por meio da SAEV AMBIENTAL, em conjunto com o Conselho Municipal do Meio Ambiente e Saneamento de Votuporanga - COMDEMA, estude a viabilidade de implantar Ecopontos Educativos em bairros estratégicos do Município, destinados ao recebimento de materiais recicláveis, resíduos volumosos e outros materiais passíveis de descarte adequado, acompanhados de ações permanentes de educação ambiental e conscientização da população.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 15 de junho de 2026

RICARDO BOZO
AUTOR

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo contribuir para o fortalecimento das políticas públicas de gestão de resíduos sólidos e de educação ambiental no Município, por meio da implantação de Ecopontos Educativos em regiões que enfrentam recorrentes problemas relacionados ao descarte irregular de resíduos.

A destinação inadequada de lixo e entulhos em áreas públicas, terrenos baldios, estradas vicinais e áreas de transição entre os perímetros urbano e rural tem gerado impactos negativos ao meio ambiente, à saúde pública e à qualidade de vida da população, além de acarretar elevados custos ao Poder Público com serviços de limpeza e remoção desses materiais.

Nesse contexto, alguns locais merecem atenção especial, como o Bairro Cidade Jardim, onde moradores têm relatado frequentes ocorrências de descarte irregular de resíduos, especialmente de lixo orgânico, em áreas localizadas no final do bairro, nas proximidades do limite entre a zona urbana e a zona rural. Tal situação tem provocado acúmulo de resíduos, proliferação de insetos e animais peçonhentos, mau cheiro e degradação ambiental, gerando constantes reclamações por parte da comunidade local.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): RICARDO BOZO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 11/06/2026 10:56:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100710-7U1V7J-0R3V4F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

A implantação de um Ecoponto Educativo naquela região, ou em local estrategicamente definido pela Administração Municipal, poderia representar uma importante ferramenta para disciplinar o descarte de resíduos, ampliar a conscientização ambiental e proporcionar à população uma alternativa adequada para a destinação de materiais que frequentemente acabam sendo descartados em locais impróprios.

Além disso, a iniciativa encontra respaldo nas diretrizes de educação ambiental e gestão sustentável de resíduos, podendo inclusive ser desenvolvida com apoio de recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FUMDEMA, observadas as disposições legais e as prioridades estabelecidas pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente e Saneamento de Votuporanga - COMDEMA, especialmente aquelas voltadas à educação ambiental.

Desta forma, considerando os benefícios ambientais, sociais e sanitários que a medida proporcionará, bem como a necessidade de combater o descarte irregular de resíduos em diversos pontos do Município, esperamos que o Poder Executivo acolha a presente sugestão e promova os estudos necessários para sua implantação.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): RICARDO BOZO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 11/06/2026 10:56:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-100710-7U1V7J-0R3V4F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.







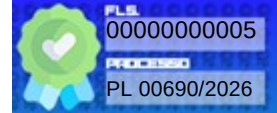
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 453/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 453/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 690/2026** em **11/06/2026** às **10:56:35**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 11 de junho de 2026.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 15/06/2026 13:44:42 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-1M5M2S-7W2F6D-4Z0T4H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

